

PORTARIA DE REDES. Nº 252/2024-GAB/PAD.

Belém, 30 de abril de 2024.

A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 138/2024-CDE/SEDUC, de 26/04/2024, lavrado pela Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado nos termos da PORTARIA nº 168/2019-GAB/PAD de 05/08/2019, publicada no DOE nº 33.943 de 06/08/2019, prorrogado pela PORTARIA nº 245/2019-GAB/PAD de 16/10/2019, publicada no DOE nº 34.013 de 17/10/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

PORTARIA Nº 253/2024-GAB/PAD

Belém, 30 de abril de 2024.

A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/326740 e as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I – DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em desfavor do servidor M.A.L.D., matrícula nº 5629080-2, pelo cometimento de transgressões, em tese, ao que dispõem os arts. 177, VI; 178, V c/c art. 190, V e XIII, da Lei Estadual nº 5.810/94;

II – CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores VITOR HUGO SILVA DA CRUZ, matrícula nº 57225704-1, FELIPE TEIXEIRA REZENDE, matrícula nº 54197224-2 e SAYONARA CAMARGO FONTANA, matrícula nº 773573-2, para sob a Presidência do primeiro, apurarem no prazo inicial de 60 (sessenta) dias úteis, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

III – DELIBERAR que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;

IV – DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

(assinado eletronicamente)

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

PORTARIA DE ARQ. Nº 254/2024-GAB/PAD

Belém, 30 de abril de 2024.

A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO o Despacho de Julgamento proferido com base no teor do Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da PORTARIA nº 238/2018-GAB/PAD, de 13/07/2018, publicada no DOE edição nº 33.701 de 17/09/2018.

R E S O L V E:

I – ARQUIVAR com fundamento no art. 191, §§ 1º e 9º e 221, § 1º (primeira parte), da Lei Estadual nº 5.810/94, o Processo Administrativo Disciplinar supracitado, em vista das razões expostas pelo Colegiado em questão, diante da comprovação da exoneração do servidor A.R.N., matrícula nº 5759609-2, do Cargo de Agente Administrativo que exercia na Secretaria Executiva de Fazenda – SEFAZ, no município de Almeirim;

II – DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências pertinentes quanto ao competente registro;

III – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

(assinado eletronicamente)

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

Protocolo: 1068588

PORTARIA DE DIARIAS No. 61315/2024

OBJETIVO: Visita a DRE recém criada, precisando de assessoramento técnico e administrativo, para realização e verificação da atual situação da DRE e escolas jurisdicionadas.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO: BELEM / AFUA / BELEM - 06/05/2024 -

10/05/2024 Nº Diárias: 4,5

NOME: ELIANA RIBEIRO DOS REIS; MATRÍCULA: 5897094; CPF: 78661005272

CARGO/FUNÇÃO: ASSISTENTE DE GESTAO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL A / ATIV AUX INTERMED

Protocolo: 1068563

PORTARIA DE DIARIAS No. 61311/2024

OBJETIVO: A DRE recém-criada, precisa de assessoramento técnico e administrativo, suporte, apoio e verificação das situações atuais da DRE e escolas jurisdicionadas.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO: BELEM / AFUA / BELÉM - 06/05/2024 - 10/05/2024 Nº Diárias: 4,5; NOME: MARIA VILMA GONCALVES DE OLIVEIRA

MATRÍCULA: 5467144

CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR / DIRECAO

Protocolo: 1068397

PORTARIA N.º 083/2024 - SAI

O Secretário Adjunto de Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Executivo de 04 de maio de 2023, publicado no Diário Oficial N.º 35.387 (pág. 04), bem como Errata do Decreto Executivo de 08 de maio de 2023, publicado no Diário Oficial N.º 35.390 (pág. 06), de acordo com o previsto no Art. 117 da Lei N.º 14.133/2021, e, nos termos da PORTARIA N.º 961/2019 da Seduc.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor CARLOS VICTOR DE MELO VIEIRA, matrícula nº 5966951-1, CPF: 838.598.962-53, para atuar como Gestor do convênio público n.º 061|2023 - Seduc, celebrado entre a Seduc e a Prefeitura Municipal de Jacundá, CNPJ nº 05.854.633/0001-80, que tem como objeto a Construção de Creche Padrão SEDUC, localizada à a Rua Santa Rosa, Bairro Palmares, Nº 170, Jacundá/PA, em substituição ao servidor PEDRO HENRIQUE SIMÃO DE MOURA, matrícula nº 80845415-2, CPF: 767.110.212-15, anteriormente designado pela PORTARIA nº 013/2024 - SAI.

Art. 2º - Designar o servidor EDSON JESUS DOS SANTOS LEÃO, matrícula nº 5967090-1, CPF: 022.277.312-06, para atuar como Fiscal Titular do convênio público n.º 061|2023 - Seduc, celebrado entre a Seduc e a Prefeitura Municipal de Jacundá, CNPJ nº 05.854.633/0001-80, que tem como objeto a Construção de Creche Padrão SEDUC, localizada à a Rua Santa Rosa, Bairro Palmares, Nº 170, Jacundá/PA, em substituição ao servidor TELMO PAES RAMOS, matrícula nº 5903467-2, CPF: 918.911.592-91, anteriormente designado pela PORTARIA nº 013/2024 - SAI.

Art. 3º - Esta PORTARIA revoga todos os atos administrativos anteriores e entra em vigor a contar de 27/03/2023.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Belém/PA, 26 de abril de 2024.

Arnaldo Dopazo Antonio José

Secretário Adjunto de Infraestrutura

Secretaria de Estado de Educação - Seduc

Protocolo: 1068328

PORTARIA N.º 087/2024 - SAI

O Secretário Adjunto de Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Executivo de 04 de maio de 2023, publicado no Diário Oficial N.º 35.387 (pág. 04), bem como Errata do Decreto Executivo de 08 de maio de 2023, publicado no Diário Oficial N.º 35.390 (pág. 06), de acordo com o previsto no Art. 117 da Lei N.º 14.133/2021, e, nos termos da PORTARIA N.º 961/2019 da Seduc.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor CARLOS VICTOR DE MELO VIEIRA, matrícula nº 5966951-1, CPF: 838.598.962-53, para atuar como Gestor do convênio público n.º 015|2024 - Seduc, celebrado entre a Seduc e a Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte, CNPJ nº 22.980.940/0001-27, que tem como objeto a Construção de Creche Padrão SEDUC, localizada à a Rua Catarina Leite, S/N, Bairro Portão, Garrafão do Norte/PA.

Art. 2º - Designar o servidor DIEGO ALEXANDRE FERREIRA DE SOUZA, matrícula nº 57234200 -1, CPF: 969.604.342-20, para atuar como Fiscal Titular do convênio público n.º 015|2024 - Seduc, celebrado entre a Seduc e a Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte, CNPJ nº 22.980.940/0001-27, que tem como objeto a Construção de Creche Padrão SEDUC, localizada à a Rua Catarina Leite, S/N, Bairro Portão, Garrafão do Norte/PA.

Art. 3º - Esta PORTARIA entra em vigor a contar de 26/04/2024.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Belém/PA, 30 de abril de 2024.

Arnaldo Dopazo Antonio José

Secretário Adjunto de Infraestrutura

Secretaria de Estado de Educação - Seduc

Protocolo: 1068308

PORTARIA N.º 088/2024 - SAI

O Secretário Adjunto de Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Executivo de 04 de maio de 2023, publicado no Diário Oficial N.º 35.387 (pág. 04), bem como Errata do Decreto Executivo de 08 de maio de 2023, publicado no Diário Oficial N.º 35.390 (pág. 06), de acordo com o previsto no Art. 117 da Lei N.º 14.133/2021, e, nos termos da PORTARIA N.º 961/2019 da Seduc.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora CAROLINE VIEIRA DOS SANTOS, matrícula nº 8401213-2, CPF: 025.654.452-29, para atuar como Gestor do convênio público n.º 009|2024 - Seduc, celebrado entre a Seduc e a Prefeitura Municipal de Maracanã, CNPJ nº 04.880.258/0001-80, que tem como objeto a Construção de Creche Padrão SEDUC, localizada à Rodovia PA, 430, S/N, Vila de Quatro Bocas, Maracanã/PA.

Art. 2º - Designar a servidora JAKELINE SOUZA DE OLIVEIRA, matrícula nº 5971752-1, CPF: 015.864.062-48, para atuar como Fiscal Titular do convênio público n.º 009|2024 - Seduc, celebrado entre a Seduc e a Prefeitura Municipal de Maracanã, CNPJ nº 04.880.258/0001-80, que tem